



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: prolad@prolad.ufc.br

## PORTRARIA PROPLAD Nº 86, de 04 de abril de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5442350).

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 23/2025 (Doc. SEI nº 5536875)**, celebrado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: "**Gestão de Conflitos Relacionados aos Recursos Hídricos**", conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5441595)** vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenador do Projeto:

Titular: Ticiana Marinho de Carvalho Studart, SIAPE nº 289872.

Lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental.

#### II - Fiscal:

Titular: Carla Beatriz Costa de Araújo, SIAPE nº 1060447.

Lotada no Departamento de Geologia.

Suplente: Marco Aurélio Holanda de Castro, SIAPE nº 2202601.

Lotado no Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5543429** e o código CRC **4A3DDF1B**.

---

Referência: Processo nº 23067.005207/2025-68

SEI nº 5543429